



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1132/GR/UFSS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Cargo	Processo nº	Vigência
Andre Luiz Zabott	2066038	Técnico de Laboratório	23205.003692/2014-12	25/10/2016
Claudete Feiten Pase	2066532	Secretário Executivo	23205.003325/2014-19	30/10/2016
Daniele Ramos Zimmermann	2066184	Técnico em Arquivo	23205.003311/2014-97	23/10/2016
Fabio Alex Zenaro	2065839	Engenheiro	23205.003323/2014-11	18/10/2016
Izabel Ronsoni Gilioli	2066468	Técnico em Assuntos Educacionais	23205.003546/2014-89	29/10/2016
Mateus Velho dos Santos	2062021	Técnico em Agropecuária	23205.003527/2014-52	01/10/2016
Susimara Rosa de Souza	2067337	Assistente em Administração	23205.003293/2014-43	29/10/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 02 de dezembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

